



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Infraestrutura - SEAS-GINFRA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA PRATO FÁCIL

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº: 0026.006627/2023-81				
Nome/Razão Social: SORV-PARK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ nº: 31.802.277/0002-42				
Endereço: AV. DOS IMIGRANTES Nº2581, GALPÃO D			Bairro: COSTA E SILVA	
Município: PORTO VELHO			CEP: 76.803-651	
Fone: (69)99275-9586 (BRUNO)				
Responsável: BRUNO PAIVA OLIVEIRA				
Área de Abrangência:				
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial				
<input type="checkbox"/> Industrial				
<input type="checkbox"/> Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/REFEITÓRIO				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/04 Item 4.1.3	X		
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	RDC 216/04 Item 4.1.4	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/04 Item 4.1.5	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/04 Item 4.1.7	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras (item 4.1.9 RDC 216/04).	RDC 216/04 Item 4.1.9	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas	RDC 216/04 itens 4.1.10 e 4.1.11	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m. (item 6.11.2.4 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes. (item 6.6 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				

ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Portas externas com fechamento automático. (Item 4.1.12 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		
3.2 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual (Item 4.1.13 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		
3.3 - Instalação PCD: Porta de acesso com 0,80m de vão livre e sentido de abertura para fora (itens 6.11.2.1; 6.11.2.7 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.4 - Instalação PCD: Área de acesso à instalação considerando o espaço necessário para manobra de cadeiras com largura mínima igual ou maior que 1,20m (item 4.3.4 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.5 - Instalação PCD: Bacia sanitária e assento sem abertura frontal (item 7.7 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.6 - Instalação PCD: Área de transferência e manobra, considerado o módulo de referência a projeção de 0,80m X 1,20m no piso a ser ocupado pela cadeira de rodas (item 4.2.2 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.7 - Instalação PCD - Barras de apoio, de acordo com as orientações da NBR 9050/20, considerando as características da edificação.	NBR 9050/20	X		

4. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO

ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/2004	X		
4.2 Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/2004	X		
4.3 Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/2004	X		
4.4 Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/2004	X		
4.5 Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/2004	X		
4.6 Iluminação adequada para a realização das atividades;	RDC 216/2004	X		
4.7 Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/2004	X		
4.8 Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/2004	X		
4.9 Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/2004	X		
4.10 Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo.	RDC 216/2004	X		
4.11 Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições.	RDC 216/2004	X		
4.12 Recipientes de GLP situados em ambiente externo e ventilável.	IT 28/2023 CBMRO	X		

5. CAPACIDADE EFETIVA E DECLARADA

Item	Parâmetro	Referência	Dimensões	Área	Lotação Máxima Área de Refeitório
Refeitório	1 pessoa por m ² de área	IT n. 11 do CBM/RO	Área 01 - 13,8m x 3,54m Área 02 - 11,44m x 10,90m	Área 01 - 48,85m ² Área 02 - 124,69m ²	□ 172

Quantidade de Assentos	Tempo Médio da Refeição	Horário de Funcionamento	Capacidade Avaliada
113	20min	11h00min às 15h00min	2.064 pessoas/dia

6. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
6.1 Áreas devidamente higienizadas	x			
6.2 Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e clientes, com sabão líquido, papel toalha e lixeira disponíveis	x			
6.3 Disponibiliza gratuitamente água mineral e banheiro para os clientes.	x			
6.4 Instalações, móveis e utensílios mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas.	x			

7. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
7.1 Edificações, instalações, móveis e utensílios livres da presença de animais, incluindo vetores e pragas urbanas.	x			
7.2 Realiza controle de vetores e pragas urbanas.	x			

8. DOS COMPUTADORES

ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
8.1 Possui computador para operacionalização do Sistema (mínimo dois computadores)	x			
8.1.1 Se Windows: <ul style="list-style-type: none"> • Acesso à internet. () • Sistema operacional Windows 10 ou Windows 11. () • Processador Intel I3 ou I5 de 10º geração. () • Memória RAM de 8 GB. () 	x			

9. DO LEITOR BIOMÉTRICO

ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
9.1 Possui leitor biométrico	x			

10. DOCUMENTAÇÃO

ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
10.1 Possui alvará vigente da vigilância sanitária.	x			
10.2 Possui certificado vigente de controle de vetores e pragas urbanas.	x			
10.3 Possui alvará de funcionamento expedido pela prefeitura.	x			

10.4 Possui alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.	x			
---	---	--	--	--

DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO

A vistoria técnica realizada pela CREDENCIANTE, conforme item 12.1.2 do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 072/2024/CEL/SUPEL/RO**, tem por objetivo verificar a capacidade técnica e operacional das empresas interessadas no processo de credenciamento do Programa Prato Fácil. Ademais, em concordância com os subitens, é informado previamente que serão analisados, entre outros, critérios relacionados a conformidade das instalações aos parâmetros da RDC 216/2004 (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação), assim como Áreas com parâmetros técnicos de acessibilidade, conforme NBR 9050/2020 (Dispõe sobre Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos urbanos).

De modo semelhante o item 2.14. Dos critérios de infraestrutura - Instrumento Convocatório, estabelece que os critérios de infraestrutura a serem considerados no ato da vistoria, referem-se aos estabelecidos no item 33 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, a saber:

33.1 Eventual contratação fica condicionada ao cumprimento, por parte do estabelecimento credenciado, dos parâmetros técnicos elencados

33.1.1 Parâmetros Sanitários: ANVISA RESOLUÇÃO Nº 216/04;

33.1.2 Parâmetros de Acessibilidade: ABNT NBR 9050/20;

33.1.3 Parâmetros de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico: CBM RO INSTRUÇÕES TÉCNICAS.

Ademais, o item 23.3.3 dispõe sobre outras verificações a serem realizadas pela equipe de vistoria, conforme segue:

23.3.3. Ocorrerá, ainda, a verificação de:

I - Comprovação de boas práticas de manipulação de alimentos.

II - Existência de, no mínimo, dois computadores para atendimento aos beneficiários;

III - Ambiente com equipamento(s) de ar(es)-condicionado(s) suficiente(s) para garantir o bem-estar dos beneficiários durante o horário de atendimento;

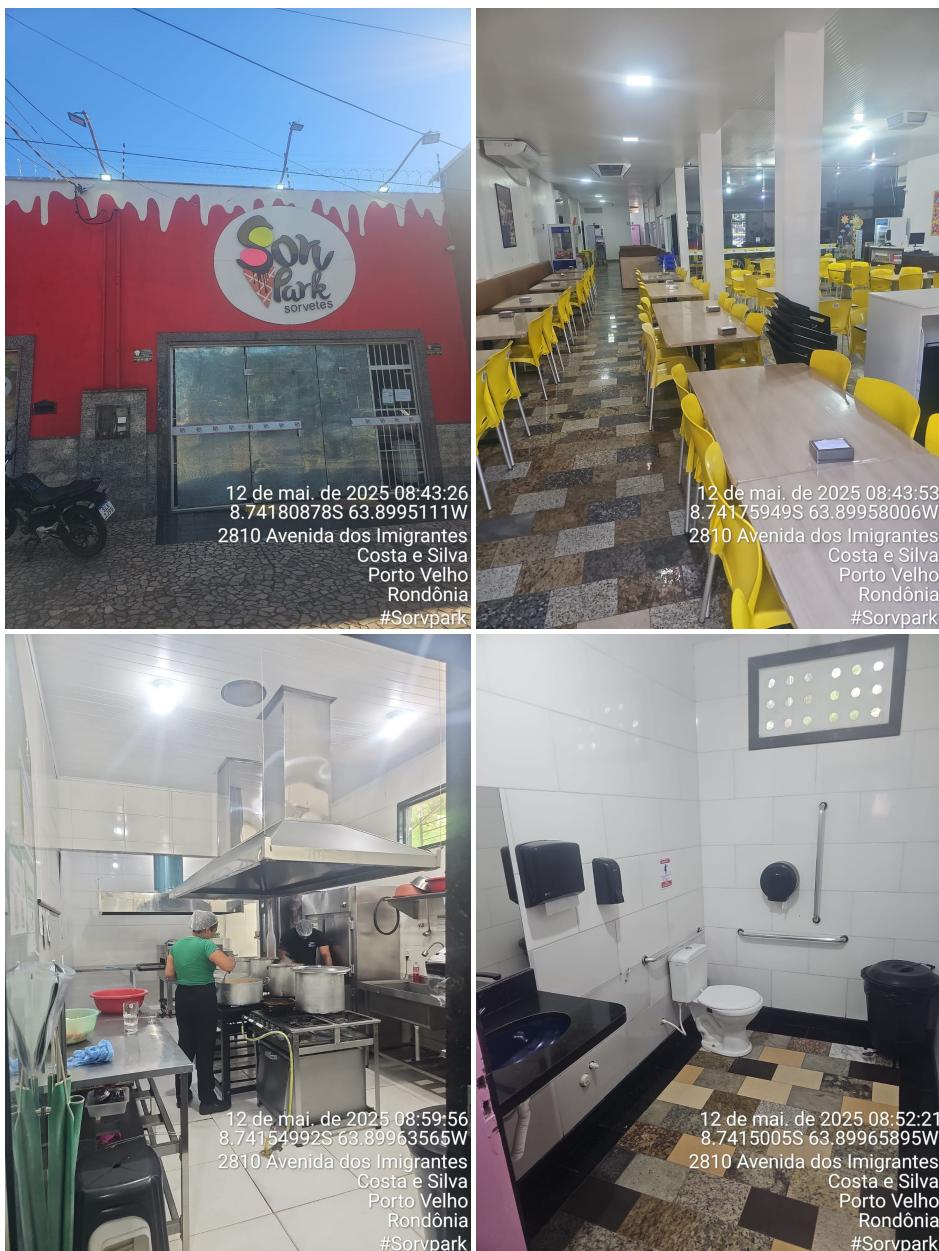
IV - Estrutura física em alvenaria, com acessibilidade e banheiros adaptados.

Isto posto, considerando que os aspectos avaliados durante vistoria "in loco" estão em harmonia com o INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, bem como levaram em consideração os parâmetros das normativas acima mencionadas, visando garantir a segurança alimentar, proteção contra eventualidades e acessibilidade a todos os beneficiários. Considerando ainda o conteúdo do Relatório Fotográfico, no aspecto de instalações prediais, a empresa SORV-PARK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA , **ATENDE** aos requisitos estabelecidos no edital.

É o relatório.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		DESCRÍCION
IMAGEM	DESCRÍCION	

ASPECTOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO



Imagens 01, 02, 03 e 04 - Ambientes gerais do estabelecimento



6. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

- As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem ser armazenados em local limpo e organizado, de forma a garantir proteção contra contaminantes. Devem estar adequadamente acondicionados e identificados, sendo que sua utilização deve respeitar o prazo de validade.



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO	
LICENÇA SANITÁRIA	
CVISA Nº 14965/2023 VALIDADE: 24/04/2026	
<p>A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art.7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2016 expede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:</p>	
RAZÃO SOCIAL: SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NAME FANTASIA: SORV-PARK CNPJ: 31.802.277/0002-42 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14267376 Nº DO PROCESSO: 08.14965-800/2023 ENDERECO: AVENIDA DOS IMIGRANTES, 2581, COSTA E SILVA, PORTO VELHO - RO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 14:30 ÁS 22:00 ÁREA OCUPADA: 100 M² PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL: BRUNO PAIVA OLIVEIRA CPF: 973.814.892-87 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL: VISTO DO CONSELHO:	
CÓDIGO RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO: RISCO 8230-0/02 Relações de festas e eventos MÉDIO 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas MÉDIO 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns MÉDIO 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente MÉDIO 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares MÉDIO	
CONDICIONANTES SANITÁRIAS	
<p>1 - AS ATIVIDADES ECONÔMICAS CHAVES: 93.21-2-00 - PARQUEIS DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS ESTÃO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO POR ESTAREM ENQUADRADAS NAS ATIVIDADES "NÃO COMPETE" OU "BAIXO RISCO", CONFORME DECRETO MUNICIPAL NO 16.465 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL NO001/2022.</p> <p>2 - Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como MÉDIO RISCO SANITÁRIO, e Licença Sanitária expedida por AUTO INSPEÇÃO (Art. 18 do Dec. 14.327 de 21.10.2016).</p> <p>3 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004).</p> <p>4 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticar, disponível no site do DVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: 68994d7b</p>	
 Ailton Furtado Assinante do Documento Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário Av. Jorge Teixeira, 1146 - Bairro Nova Porto Velho - Porto Velho - RO - Fone: 3901-2836 e 0800 6470009	
Porto Velho, 29/04/2025 09:28:48	



Documentações:

- Alvará de funcionamento Prefeitura
- Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros
- Alvará Controle de Pragas
- Alvará Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

VALIDAÇÃO QR Code





ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - AVCIP

PROCESSO: **PSAVIP07e697e5c5ce0**

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO FOI VISTORIZADO E APROVADO, TUDO DE ACORDO COM A LEI 3.924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.425 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 E INSTRUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES.

Nº 786 / 2024

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR

DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO

Nome Empresarial	SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
Nome Fantasia	SORV-PARK	
CPF/CNPJ	31.802.277/0002-42	
Inscrição Econômica	14267376	
Endereço	Avenida DOS IMIGRANTES Nº2581 - GALPAO D - COSTA E SILVA - Porto Velho-RO CEP: 78603651	
Data Constituição	19/05/2024	

ATIVIDADES

ATIVIDADE PRINCIPAL	4712100-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANÇA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINMERCADOS, MERCERIAS E ARMÁZENS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4723700-COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS		
	45611203-LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9321200-PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TÉMATICOS		

DO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE

ÁREA UTILIZADA	Área Edificada (CJ1)	270,00
	Publicidade	1.5000

TEMPO DIÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Funcionamento por período	Horário Diurno	8
	Horário Noturno	1

DAS CONDIÇÕES DO FUNCIONAMENTO REGULAR

I) Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
II) Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 14, § 2º da Lei nº 3.924 de 17/10/2016.
III) A baixa da inscrição municipal deverá ser solicitada no sistema Empresa Fácil e poderá ser requerida independentemente da regularização das obrigações tributárias (Art. 7º da Lei nº 11.590/2007), contudo a baixa da empresa com débitos impõe responsabilidade solidária da empresária, sócios ou administradores e não impõe que posteriormente sejam lançados tributos e penalidades decorrentes da falta de recolhimento à época dos fatos geradores.

A CASSAÇÃO DO ALVARÁ IMPLICA NA IMPOSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DA MESMA ATIVIDADE ECONÔMICA PELO PRAZO DE UM ANO.

Local e Data de Expedição: Porto Velho - Quarta-feira, 10 de Abril de 2024; Validade: 22/06/2025

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.portovelho.ro.gov.br> através da Chave de Validação: c2c5f41b, ou com a utilização do QR Code na parte superior deste Alvará.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Nome	Área	Cidade
SORV-PARK	933,03m ²	Porto Velho-RO
Lote/quadra	Número	Bairro
AVENIDA DOS IMIGRANTES	2581	COSTA E SILVA
		Complemento

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial	Nome Fantasia
SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SORV-PARK
Endereço	CEP
31.802.277/0002-42	7672.00000076722023/1

ATIVIDADES

CNAE	Ocupação Uso	Descrição	Carga de Incêndio (M.J/m ²)
4729-0/99 (O-2)	Comercial	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	400
4729-7/00 (O-2)	Comercial	Comércio varejista de bebidas	500
4712-1/00 (O-2)	Comercial	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minmercados, mercerias e armazéns	300
5611-2/03 (F-0)	Público	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	300
8230-0/02 (F-11)	Público	Casas de festas e eventos	600
0321-9/00 (F-0)	Público	Parques de diversão e parques temáticos	500

PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PPCIP

Nome	Status
SORV-PARK COMÉRCIO	Aprovado 05/02/2024 12:47:11 - 1 Ano(s), 2 mes(es) e 23 dia(s)

Unidade de Atendimento

Unidade de Atendimento	Vistoriado por
Setor de Atividades Técnicas - Porto Velho (SAT/PVH)	0502-1

Este AVCIP deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. VÁLIDO ATÉ 29/04/2026

SisCAT - 12/05/2025 09:04:50
1 de 2

Obrigado ao responsável pelo uso da edificação, ou área de risco, a implementação das medidas de segurança contra incêndio e pânico, estando sujeito às sanções previstas na Lei 3.924 de 17 de outubro de 2016 (sanção, multa, interdição, embargo e outais) o responsável que a qualquer título, utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte da edificação.



Relatório de Fiscalização - SORVPARK (0060159704)

SEI 0026.006627/2023-81 / pg. 8

O objetivo da visita foi alcançado:

SIM (X)

NÃO () Motivo:

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEAS

Nome	Matrícula
Tainá Cristina Borges de Lima	*****743
Cristiano Silveira Nobre	*****405
Fabrício Brito dos Santos	*****601

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através da Portaria nº 829 de 29 de abril de 2025 0059694746.

Porto Velho, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Silveira Nobre, Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TAINA CRISTINA BORGES DE LIMA, Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BRITO DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 29/05/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060159704** e o código CRC **D5F5D43E**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0026.006627/2023-81

SEI nº 0060159704